

Contencioso dos Planos Urbanísticos

Ação de Formação Contínua Tipo A

Lisboa • 15 de dezembro de 2017 • CEJ, Sala de Audiências – 2.º andar

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

- Objetivos:
- Analisar o regime da impugnação de normas regulamentares contidas nos planos urbanísticos, nas possibilidades de impugnação direta ou indireta, assim como a reação contra as omissões regulamentares.
 - Refletir sobre as possibilidades de modificação dos planos, como forma de dar execução às sentenças dos tribunais administrativos.

Programa

Manhã

9h45 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

10h00 A impugnação contenciosa, direta e indireta ou incidental, de normas regulamentares contidas nos planos urbanísticos

Fernanda Paula Oliveira, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

11h00 A declaração de ilegalidade por omissão de planos urbanísticos

Pedro Moniz Lopes, Professor Auxiliar da Faculdade de Direito de Lisboa

12h00 Debate

Moderação: Pedro Marchão Marques, Juiz Desembargador do Tribunal Central Administrativo Sul

12h30 Pausa para almoço

Tarde

14h30 O regime de impugnação das normas regulamentares: especial conformação legal da ação proposta pelo Ministério Público

Manuel Simões Azenha, Procurador-Geral Adjunto

15h30 A execução de sentenças de declaração de ilegalidade de planos territoriais de âmbito municipal

Gonçalo Reino Pires, Advogado

16h30 Debate

Moderação: Nuno Coutinho, Juiz Desembargador do Tribunal Central Administrativo Sul

17h00 Encerramento